



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Quarta-feira • 25 de Outubro de 2017 • Ano VI • Nº 2432

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- **Portaria Nº 764/2017** - Concede licença maternidade a servidora publica municipal, Nataliane Couto de Oliveira.
- **Portaria Nº 765/2017** - Concede licença de auxílio doença a servidora publica municipal, Marta Rejane de Santana Silva.
- **Portaria Nº 766/2017** - Concede licença de auxílio doença a servidora publica municipal, Patrícia da Silva Bonfim.
- **Extrato de Aditivo Contratual - Aditivo Nº 003/2017 - Contrato Nº PP048/201401 Contratado:** JC de Oliveira de Porto Seguro ME

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 764/2017.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **NATALIANE COUTO DE OLIVEIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **03/10/2017**,


RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença maternidade, com início em **03/10/2017**, com término em **02/04/2018**, à servidora pública municipal **NATALIANE COUTO DE OLIVEIRA**, contratada, no cargo de Professor Magistério Especial 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 423 de 29/06/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **03/04/2018**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **03/10/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 25 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 765/2017.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **MARTA REJANE DE SANTANA SILVA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6191434263**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal contratada **MARTA REJANE DE SANTANA SILVA**, a partir de **28/06/2017** a **30/01/2018**, ficará afastada do cargo de Professor 20h Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **28/06/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 25 de outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 766/2017.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **PATRÍCIA DA SILVA BONFIM**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6196025639**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal efetiva **PATRÍCIA DA SILVA BONFIM**, a partir de **03/08/2017** por tempo indeterminado, ficará afastada do cargo de Professor 40h Nível I Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **03/08/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 25 de outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº61 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Termos Aditivos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 003/2017 – CONTRATO Nº PP048/201401. Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: JC DE OLIVEIRA DE PORTO SEGURO ME. CNPJ nº 96.854.179/0001-13. Objeto: locação de máquinas fotocopiadoras multifuncional (copiadora/imprensa/escâner) digital, a laser, monocromáticas, com reposição de todas as peças e suprimentos. Prorrogação do prazo contratual. Valor: R\$ 237.720,00. Vigência: 12 Meses. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.